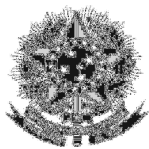


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

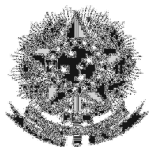


***PAINT - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA
EXERCÍCIO DE 2010***



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	03
2. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL.....	04
3. ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA.....	05
3.1 Recursos Humanos.....	05
3.2 Recursos Materiais e Sistemas Disponíveis.....	05
4. DAS AÇÕES PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS.....	06
4.1 Objetivos Fundamentados nas Ações Previstas para o Exercício de 2010.....	07
5. DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA.....	07
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	08
7. DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.....	09
7.1 Cronograma Anual.....	09

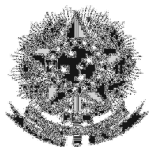


1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, é o instrumento de planejamento que conterà a programação dos trabalhos da unidade de Auditoria Interna da entidade para um determinado exercício. O PAINT encontra-se fundamentado nas Instruções Normativas nº07, de 29 de dezembro de 2006, da Controladoria-Geral da União (alterada pela IN nº 9, de 14 de novembro de 2007) e nº01, de 3 de janeiro de 2007, da Secretaria Federal de Controle, bem como em consonância com as demais legislações pertinentes e de acordo com as atribuições definidas no Decreto 3591, de 06 de setembro de 2000 (com as alterações dos Decretos nºs 4304, de 16 de julho de 2002 e 5.481 de 30 de junho de 2005).

Para a elaboração do PAINT, a unidade de Auditoria Interna deverá levar em consideração os planos, metas, objetivos, programas e políticas gerenciados ou executados por meio da entidade a qual esteja vinculada, a legislação aplicável à entidade, os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados e as diligências pendentes de atendimento, especialmente aquelas oriundas da Controladoria Geral da União – CGU, como órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, dos órgãos setoriais do mesmo Sistema e do Tribunal de Contas da União.

Desta forma, faz-se necessário o conhecimento do todo da Instituição, bem como dos rumos e metas que serão adotados, pois o bom planejamento é aquele que se coaduna com os planos institucionais de tal sorte que as ações de Auditoria possam ser coordenadas e concomitantes às da Instituição o que proporcionaria um acompanhamento da execução das ações e programas de governo propondo, sempre que necessário, ações corretivas para a melhoria da gestão.

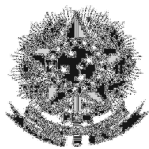


2. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

A UNIFAL-MG, Instituição de Ensino, Pesquisa e Extensão, fundada em 03 de abril de 1914 e federalizada pela Lei nº 3.854, de 18 de dezembro de 1960, Instituição Federal de Ensino, vinculada ao Ministério da Educação, constituída sob a forma de Autarquia, em Regime Especial, por meio do Decreto nº 70.686, de 07 de junho de 1972, credenciada como Centro Universitário Federal, conforme Portaria nº 2.101, de 1º de outubro de 2001, do Ministro da Educação, transformada em Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, pela Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005.

A disposição formal das unidades funcionais vigente na Instituição, nesta data, consta do Regimento Geral da Efoa/Ceufe, por meio da RESOLUÇÃO Nº 1/2002, de 01 de fevereiro de 2002

1. Conselho Superior
2. Conselho de Curadores
3. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
4. Reitoria
 - Pró-Reitoria de Graduação
 - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
 - Pró-Reitoria de Extensão
 - Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
 - Pró-Reitoria de Recursos Humanos
 - Procuradoria Jurídica
 - 4.1. Órgãos Suplementares
 - 4.1.1. Biblioteca Central
 - 4.1.2. Centro de Processamento de Dados
 - 4.1.3. Laboratório Central de Análises Clínicas
 - 4.1.4. Divisão de Produção Industrial
 - 4.1.5. Departamentos Acadêmicos
 - 4.1.6. Centro de Educação Aberta e à Distância
 - 4.1.7. Museu
 - 4.1.8. Biotério
 - 4.1.9. Núcleo de Controle de Qualidade



4.2. Órgãos de Apoio

- 4.2.1. Gabinete
- 4.2.2. Secretaria Geral
- 4.2.3. Departamento. De Registros Gerais e Controle Acadêmico
- 4.2.4. Departamento de Contabilidade e Finanças
- 4.2.5. Assessorias
- 4.2.6. Comissões Permanentes

5. Auditoria Interna (vinculada ao Conselho Superior)

Contudo, encontra-se em discussão no Conselho Superior dessa Instituição o novo Regimento da UNIFAL-MG o qual disciplinará sua nova estrutura orgânica com algumas modificações, tais como:

- Criação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis;
- Desmembramento da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, criando-se as Pró-Reitorias de Administração e Finanças, e a de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional;
- Criação do Conselho de Integração Comunitária;
- Reordenação das Unidades Acadêmicas extinguindo-se a estrutura departamental e adotando nova estrutura composta de Escolas, Faculdades, Institutos e Centros;

3. ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA

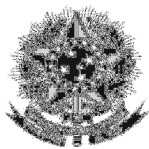
3.1 Recursos Humanos:

A Auditoria Interna da Unifal-MG é composta pelos seguintes servidores:

- Helena Maria dos Santos Couto – Cargo - Administrador – Função – Chefe da Auditoria, formação acadêmica em Ciências Contábeis e em Administração de Empresas e Pós-Graduação em Gestão Pública;
- Jeferson Alves dos Santos – Cargo Auditor, com formação em Direito e Pós Graduado em Direito Processual e em Direito Social.

3.2 Recursos Materiais e Sistemas Disponíveis:

O setor de Auditoria Interna é composto pelo mobiliário mínimo necessário ao bom desenvolvimento das atividades de auditoria, sendo dotado de dois



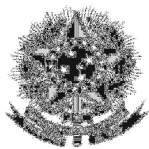
computadores individualizados interligados entre si e à INTERNET por meio de uma rede interna. Através destas máquinas é obtido o acesso aos sistemas do governo federal SIAFI, SIASG, SIAPE, SIMEC, SCDP, bem como a toda a gama de informações disponibilizadas na rede mundial de computadores.

4. DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

Para a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, exercício de 2010, foi observada toda a legislação pertinente, o Programa de Desenvolvimento Institucional – PDI, a Proposta Orçamentária Anual, bem como as informações prestadas pela Assessoria de Planejamento acerca das metas e planos para o exercício de 2010. Foi também observado o Plano de Providências – 2009, referente à Avaliação de Gestão do Exercício de 2008, as demandas da CGU, os apontamentos do TCU dirigidos diretamente a esta Instituição, bem como a jurisprudência firmada pela referida corte de controle externo. Por fim, há de se informar, também, que foram consideradas as informações transmitidas pela equipe de Analistas da CGU/PR presentes na XXXI edição do Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições de Ensino vinculadas ao MEC – FONAI-MEC, que sugeriram a realização de ações de auditoria em áreas específicas, tais como obras, terceirizações, fundações e apoio e gestão de pessoal.

De posse de tais informações, foi feito um mapeamento das ações possíveis dentro dos planos da instituição para o exercício de 2010. Identificadas as possíveis ações, foi feita a sua priorização através da análise dos riscos inerentes em cada ação, ponderando-se os trabalhos já desenvolvidos por este setor, bem como pelos órgãos de Controle, além dos riscos inerentes a determinadas atividades. Ainda, como elemento para a priorização das ações que integrarão o PAINT, foi ponderada a sua relevância, onde levou-se em consideração as atividades ligadas diretamente à missão Institucional, as pertencentes ao planejamento estratégico da Instituição, as que possam comprometer os serviços prestados aos cidadãos e ainda comprometer a imagem da instituição, além da sua representatividade frente à proposta orçamentária firmada para o exercício de 2010.

Por fim, foi levado em consideração a atual estrutura da Instituição, que conta com 03 CAMPI em pleno funcionamento e um em construção.



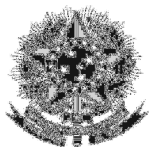
4.1 Objetivos Fundamentados nas Ações Previstas para o Exercício de 2010

Para a realização das atividades previstas a execução dos trabalhos serão norteadas pelas seguintes metas:

- Acompanhamento e Análise dos indicadores de Gestão da UNIFAL-MG decorrentes do impacto da implantação dos Projetos de Expansão e do REUNI nas atividades fins da Instituição;
- Avaliação da eficiência dos “Sistemas de Controles Internos” existentes e o grau de segurança por eles oferecido, com observância da:
 - * aplicação dos recursos públicos;
 - * proteção do patrimônio da Universidade;
 - * constatação de que as Normas Internas e Legislação inerentes ao setor público, estão sendo observadas pelos diversos setores da Universidade.
- Adotar procedimentos com vistas a obter correções tempestivas de impropriedades e/ou irregularidades constatadas no decorrer da realização das atividades de Auditoria;
- Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos, de forma a racionalizar procedimentos e aprimorar os controles existentes, bem como a implantação, caso não haja;
- Avaliação dos resultados operacionais e da execução dos programas de governo quanto à eficácia, eficiência, efetividade, economicidade e equidade.

5. DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA.

O aprimoramento institucional e fortalecimento das atividades de Auditoria Interna na Instituição são de fundamental importância para a consecução das suas atividades nas respectivas áreas de atuação. Tal aprimoramento se dará com a viabilização da participação dos servidores lotados no setor nos Fóruns Nacionais dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC, o qual propicia a troca de experiências e agrega novos conhecimentos uma vez que constantemente estão sendo tratados temas de relevante importância para a área. Além do mais, a



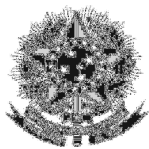
participação em outros eventos e treinamentos tais como a Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, Treinamento de Extrator de Dados, ministrado pela SRH/MP, dentre outros, propiciariam uma otimização da atuação dos servidores no sentido de agregar valores à Instituição.

No tocante ao fortalecimento do Setor de Auditoria Interna faz-se necessária a disponibilização do acesso ao sistema SIAFI-GERENCIAL, bem como ao DW, os quais viabilizarão consultas mais céleres proporcionando uma atuação mais efetiva do setor. Também como forma de fortalecimento e ampliação da força de trabalho do setor, tendo em vista a atual fase de expansão desta Instituição, que, atualmente, conta com 03 (três) CAMPI em funcionamento, sendo um na cidade de Alfenas, um em Varginha e outro em Poços de Caldas e um CAMPI em construção, seria interessante a disponibilização de mais uma vaga para o cargo de Auditor, bem como uma de apoio administrativo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao Tribunal de Contas e Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, assim como atividades não previstas.

Vale ressaltar a necessidade da implantação e a conseqüente disponibilização a este Setor de Auditoria Interna do SIAFI GERENCIAL e do sistema DW de pessoal, o Treinamento p/ o Extrator de Dados, dentre outros pertinentes a área de Auditoria Interna que poderão surgir no decorrer do exercício de 2009, considerando que ainda estamos em fase de estruturação do Setor de Auditoria Interna da UNIFAL-MG. Ressalta-se, ainda, que é imprescindível a participação dos 02(dois) servidores lotados no Setor de Auditoria Interna no Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao Ministério da Educação – FONAI/MEC, sendo que os dois eventos anuais são oportunidades exclusivas para os auditores compartilhar experiências, interagir com as demais Auditorias Internas das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação, bem como de adquirir



informações específicas do trabalho e de interesse da Instituição, qualificando e atualizando seus servidores, uma vez que tais participações tendem a otimizar o desempenho do setor através do aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria tornando suas atividades de assessoramento, conseqüentemente, mais eficazes e eficientes.

7. DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

7.1. Cronograma Anual

A seguir, anexamos o cronograma anual das atividades programadas.

Alfenas, 27 de novembro de 2009.

Jeferson Alves dos Santos
Matrícula SIAPE 1555750
AUDITOR

Helena Maria dos Santos Couto
Matrícula SIAPE: 1037803
Chefe da Auditoria Interna da UNIFAL-MG